

ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, na localidade da Lousã e no edifício da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, onde eu, **Maria Helena Gomes Correia**, primeira cidadã da lista mais votada e como tal Presidente da Junta de Freguesia, me encontrava, realizou-se logo após o ato de instalação, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, conforme o comando da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme o edital de divulgação da instalação do órgão:

1. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta da Presidente da Junta, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei;

2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei;

A Presidente indicou **Susana Maria Limpo Marçal**, membro desta Assembleia, para redigir a presente ata.

A sessão começou por deliberar, por estar omissa no regimento, se as eleições supracitadas deveriam ser uninominais ou através de listas, tendo vencido a 2ª hipótese com 12 (doze) votos a favor.

Assim sendo, a Presidente da Junta, cidadã melhor posicionada na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia, propôs à Assembleia, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a seguinte lista para vogais da Junta:

**Pedro Manuel Carranca Francisco**

**José António Ribeiro Catarino**

**Susana Maria Limpo Marçal**

**António de Fátima Lima Gonçalves**

A lista submetida a votação obteve o seguinte resultado:

Votos a favor – 12 (doze)

Seguidamente, foram chamados os eleitos das respetivas listas para substituir os vogais e a Presidente da Junta de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da sua legitimidade e identidade, nos termos da previsão do n.º 5 do artigo 9.º da já citada Lei 169/99 de 18 de setembro.

São eles os seguintes:

**Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias**, residente [REDACTED] com o NIF [REDACTED] portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED] eleita pelo Partido Socialista;

**Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias**, residente na [REDACTED] com o [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], eleito pelo Partido Socialista;

**Filipe da Costa Amado**, residente na [REDACTED] com o [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], eleito pelo Partido Socialista.

**Rute Cristina Rodrigues das Neves Carvalho**, residente na [REDACTED] com o NIF [REDACTED] portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED], eleita pelo Partido Socialista;

**Carlos Soares da Costa**, residente na [REDACTED] com o [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] eleito pelo Partido Socialista;

Os quais prestaram o compromisso e assinaram o termo de aceitação que passa a constar como **ANEXO I** à presente ata.

Passou-se de seguida ao ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada pela Presidente da Junta, a seguinte lista:

Presidente: **Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias**

1º Secretário: **Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias**

2º Secretário: **Ângela Sofia Gonçalves Miguel**

Realizada a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados:

Votos a favor – 12 (doze)

De seguida, a Presidente da Junta de Freguesia deu a palavra ao novo Presidente da Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a registar se lavrou a presente ata, que lida, foi achada conforme e vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, que a redigi.

*Susana Maria Limpo Marçal*  
SUSANA MARIA LIMPO MARÇAL

